



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
 PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 891 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vice-Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 509.999,49 (Quinhentos e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

- 06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 12 – Educação
- 12361 – Ensino Fundamental
- 123610004 – EDUCAÇÃO PARTICIPATIVA
- 123610004.1.082000 – Construção de Quadra Coberta - Pró-Infância
- 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 509.999,49
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 509.999,49**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino, Termo de Compromisso PAC 204398/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o FNDE.

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 19 de Setembro de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
 presente: Emerson Teixeira de Souza  
EMERSON TEIXEIRA DE SOUZA  
 Vice-Prefeito Municipal  
 publicado no Atrio da Prefeitura Municipal  
 em 19/09/13 a 21/10/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO  
 Documento Publicado de Acordo com o  
 Decreto nº 021/13 em 19/09/13  
Lourdes Gonçalves  
 Chefe Setor de Adm. Geral  
 Portaria nº 159/2013